

PORTARIA Nº 1.630, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de novembro de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Micelia Marcelino Felix Rambo, matrícula nº 7979, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de novembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração